



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL 08/2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFJ NAS VAGAS
NÃO PREENCHIDAS PELO SISU 2022

O Reitor pro tempore da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando a Resolução CONSUNI 014/2021, torna público o presente Edital Complementar que RETIFICA o Edital 08/2022, item 1.1, Quadro 1 - passando a vigorar com o seguinte acréscimo de vagas:

Quadro 1 - Relação de curso, grau acadêmico, habilitação e turno, com a quantidade de vagas não preenchidas pelo SISU 2022 e o respectivo grupo a qual o curso pertence.

	Curso	Grau Acadêmico	Habilitação	Turno	Vagas Não Preenchidas	Vagas Acrescentadas	TOTAL
Grupo 1	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	-	Integral	30	0	30
	GEOGRAFIA	Licenciatura	-	Noturno	09	0	09
	GEOGRAFIA	Bacharelado	-	Noturno	13	0	13
	HISTÓRIA	Licenciatura	-	Noturno	21	0	21
	PEDAGOGIA	Licenciatura	-	Matutino	10	1	11
	PEDAGOGIA	Licenciatura	-	Noturno	07	3	10
	PSICOLOGIA	Bacharelado	-	Integral	05	3	8
Grupo 2	BIOMEDICINA	Bacharelado	-	Integral	16	8	24
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	-	Integral	15	0	15
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	-	Integral	18	0	18
	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	-	Integral	22	0	22
Grupo 3	FÍSICA	Licenciatura	-	Integral	35	0	35
	QUÍMICA	Bacharelado	-	Integral	33	0	33
	QUÍMICA	Licenciatura	-	Integral	44	0	44
Grupo 4	LETRAS	Licenciatura	Inglês	Noturno	20	0	20
	LETRAS	Licenciatura	Língua Portuguesa	Noturno	26	0	26
Grupo 5	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	-	Integral	04	05	09
Grupo 6	ENGENHARIA FLORESTAL	Bacharelado	-	Integral	31	0	31
Grupo 7	MATEMÁTICA	Licenciatura	-	Vespertino	36	0	36

Os demais itens do Edital e demais Anexos permanecem inalterados.

Jataí/GO, 04 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor pro tempore da UFJ